

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DOUTOR DELCÍDIO
AMARAL.**

COF REC
000317

Ref. Ofício nº 514/2005 – CPMI – "CORREIOS"

**IVAN GONÇALVES RIBEIRO
GUIMARÃES**, por sua advogada infra-assinada (doc. 01), nos autos do
procedimento em trâmite perante esta Egrégia Comissão Parlamentar Mista de
Inquérito (CPMI - Correios), em atendimento ao ofício em epígrafe, vem,
respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue.

O peticionário foi convocado às 15:06h da
tarde de hoje, via fax, para prestar esclarecimentos perante esta Egrégia
Comissão, em audiência pública a ser realizada às 11:30h de amanhã, dia
17/08/05 (doc. 02).

**Ocorre que referida convocação se deu em
prazo inferior às 48 horas estipuladas, razão pela qual é a presente para
requerer o ADIAMENTO de seu depoimento.**

man

Entretanto, ainda que não houvesse essa formalidade, a intimação com pouquíssima antecedência, tal como se deu, dificulta sobremaneira a locomoção do Requerente a outro Estado.

Destarte, estando devidamente justificado o motivo pelo qual não comparecerá no dia de amanhã, bem como colocando-se à inteira disposição dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito,

P. Deferimento.

São Paulo, 16 de agosto de 2005


Ruth Stefanelli Wagner Vallejo

OAB/SP 111.893